



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 6/2020

07 de janeiro de 2020

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 144/2019** publicado no D.O.U. em **01 de agosto de 2019**, seção 3, **página(s) 114 e 115**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Letras e Linguística**, da seguinte forma:

Área: Língua Espanhola

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

## CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1908900005	Camila de Souza Santos	201,43
2º Lugar	1908900003	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	189,73
3º Lugar	1908900004	Lidiane Carlos Ramos	180,83
4º Lugar	1908900008	Maria del Rosario Mestanza Zúñiga	177,70
5º Lugar	1908900006	Breno Rafael Martins Parreira Rodrigues Rezende	164,27

## Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 144/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1908900002	Amanda Oliveira Pinheiro	56,00	60,50	51,00	55,83	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1908900003	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	96,00	93,10	92,70	93,93	88,00	89,50	88,00	88,50	7,30	189,73
1908900004	Lidiane Carlos Ramos	82,00	80,50	80,00	80,83	87,00	87,50	86,50	87,00	13,00	180,83
1908900005	Camila de Souza Santos	91,00	95,00	90,70	92,23	96,50	97,00	96,00	96,50	12,70	201,43
1908900006	Breno Rafael Martins Parreira Rodrigues Rezende	70,50	73,50	74,00	72,67	81,00	81,00	78,00	80,00	11,60	164,27
1908900007	Amanda Queiróz Matar	58,10	63,00	57,50	59,53	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1908900008	Maria del Rosario Mestanza Zúñiga	85,00	85,80	81,50	84,10	89,30	91,00	91,50	90,60	3,00	177,70
1908900009	Emiliana Oliveira Tavares	42,00	49,00	41,00	44,00	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1908900012	Raiza Vinhal Rocha	84,00	82,50	86,50	84,33	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.

1908900013	Fernanda Ravazzi Lima	64,00	58,50	61,00	61,17	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1908900014	Magali Garcia Almeida	71,50	71,00	68,00	70,17	85,50	87,50	84,00	85,66	3,10	158,94
1908900015	Alana Cristina da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 07/01/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1798071** e o código CRC **07CE18DF**.

4.5.2. O curriculum vitae deverá ser apresentado em 3 (três) vias e relacionar os títulos e atividades de acordo com a sequência indicada nos "Critérios de Avaliação de Prova de Títulos", constante no Anexo I da Resolução nº 08/2019-CONSU, disponível no site de Concursos da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no link "concursos/carreira docente". Os documentos comprobatórios deverão ser anexados a uma das cópias do currículo, devidamente identificados e respeitando a sequência apresentada no próprio currículo. Não serão pontuadas as atividades descritas e não comprovadas.

4.5.3. As cópias de diplomas, certificados de conclusão e históricos escolares, referentes a cursos de graduação e de pós-graduação, deverão ser autenticadas em cartório ou na Secretaria do Departamento ou do Instituto ou da Unidade de Ensino onde será realizado o concurso, mediante apresentação dos documentos originais.

4.5.4. Os títulos de Graduação, Especialização/Residência, Mestrado, Doutorado, Livre-docência ou equivalentes deverão ser reconhecidos pelo MEC ou, nos casos que couber, revalidados segundo a legislação vigente.

4.5.5. No caso de experiência de ensino, os documentos comprobatórios deverão detalhar os números de horas-aula, de forma que a Comissão Examinadora possa pontuar as horas-aula trabalhadas. Caso os documentos não explicitem o número de horas-aula ministradas, essa experiência de ensino não será pontuada.

4.5.6. A avaliação da Prova de Títulos será feita em duas partes (A e B). A parte A se refere ao nível de escolarização (diplomas e certificados de graduação e pós-graduação) e a parte B, às Atividades Docentes, conforme relacionadas no Anexo I da Resolução nº 08/2019-CONSU, disponível no site de Concursos da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no link "concursos/carreira docente". A nota do candidato na Prova de Títulos será a soma das partes A e B.

4.5.7. Os pontos obtidos em cada atividade serão ponderados com os seguintes pesos: Atividades de Ensino: 3,00; Atividades de Pesquisa: 4,00; Atividades de Extensão: 2,00; e Experiência Profissional, Atividades de Gestão e outras: 1,00.

4.5.8. A nota do candidato na parte A será em função de sua titulação máxima. Ela será 4,00 se o candidato tiver Graduação; 4,50 se tiver Especialização/Residência concluída; 5,00 se tiver Mestrado concluído ou 7,00 se tiver Doutorado concluído.

4.5.9. A avaliação da parte B consistirá em:

4.5.9.1. Para efeito de aferição da pontuação do candidato serão consideradas, apenas, aquelas atividades desenvolvidas nos últimos 8 (oito) anos, tendo como referência a data de publicação deste Edital do Diário Oficial da União.

4.5.9.2. Contagem de pontos, seguindo os critérios estabelecidos na parte B do Anexo I da Resolução nº 08/2019-CONSU, disponível no site de Concursos da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no link "concursos/carreira docente", em cada um dos itens: I. Atividades de Ensino; II. Atividades de Pesquisa; III. Atividades de Extensão; e IV. Experiência profissional na área, atividades de gestão e outras atividades relevantes para a área do concurso.

4.5.9.3. Aplicação dos fatores de ponderação constantes no item 4.5.7 deste Edital, obtendo-se o total de pontos da Parte, conforme a expressão:

Sendo: P<sub>i</sub> representa o peso variável de 0,5 a 4,0, conforme o edital; e N<sub>i</sub> representa o total de pontos obtidos em cada item.

4.5.9.4. A conversão desses pontos em nota da Parte B será feita da seguinte forma: candidato com maior pontuação receberá nota 3,00 na Parte B. A nota dos demais candidatos será proporcional ao número de pontos obtidos por cada um, calculada por meio de regra de três simples.

4.6. Classificação final.

4.6.1. Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto, e de Títulos, com duas casas decimais sendo a última destas com arredondamento.

4.6.2. No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003. Respeitado esse primeiro critério e permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: a) maior nota na Prova de Didática; b) maior nota na Prova de Conhecimento; c) maior nota na Prova de Defesa de Projeto, se houver; e d) maior nota na Prova de Títulos.

5. PRAZOS PARA RECURSOS.

5.1. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado no site da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no link "concursos/carreira docente", e deverá ser dirigido à Comissão Examinadora, de acordo com o artigo 45 da Resolução nº 08/2019-CONSU, disponível no site da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no link "concursos/carreira docente". Em caso de recurso pelo candidato, serão observadas as disposições do artigo 16 ao 27 do Regimento Geral da UFV.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. As situações não previstas neste Edital serão analisadas com base na Resolução nº 08/2019-CONSU, no que couber, e nas demais legislações e regulamentações pertinentes.

6.2. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida estarão disponíveis no site da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no link "concursos/carreira docente".

6.3. No ato de posse, o candidato aprovado deverá apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) os originais e cópias dos diplomas e históricos escolares dos cursos de graduação e, ou, de pós-graduação, para a conferência da autenticidade dos documentos, cujas cópias (uma de cada documento) deverão ficar arquivadas na PGP, sob pena de desclassificação do candidato e anulação da portaria de nomeação.

6.4. Para tomar posse, os títulos de Graduação, Especialização/Residência, Mestrado, Doutorado ou equivalentes obtidos no Exterior deverão estar reconhecidos e, ou, revalidados segundo a legislação vigente.

6.5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente pelos telefones (31) 3612-1040 ou (31) 3612-1041, e pelo e-mail [cppd@ufv.br](mailto:cppd@ufv.br).

Viçosa, 23 de dezembro de 2019.

Processo nº 23114.911691/2019-13

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2020

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 20/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. José Celso da Costa.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2020

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO EVA KLABIN RAPAPORT. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 27/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Vanderlea Regina de Paiva.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 154034

Nº Processo: 23102005258201978. Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de recuperação estrutural de pilares, com substituição de aço e recomposição da área de concreto. Execução de nova impermeabilização em sala do subsolo do prédio da enfermagem para correção de patologia de infiltração e mofo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/01/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 616 - Prédio da Escola de Nutrição, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-5-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/01/2020 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Recuperar as condições de segurança e higiene necessários nos prédios da Escola de Enfermagem e Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO..

MARCELO LEIRAS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/01/2020) 154034-15255-2020NE801278

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e o Município de Cascalho Rico. PROCESSO: 23117.092232/2019-92. OBJETO: o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Município de Cascalho Rico. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da assinatura. RECURSOS: Não há. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, e pelo Município de Cascalho Rico o Prefeito Dário Borges de Rezende.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117109993201991. Objeto: Serviço: Produção da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos - NT 699303. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justificativa encontra-se anexa aos documentos no Processo SEI nº23117.109993/2019-91. Declaração de Dispensa em 08/01/2020. CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS. Diretor de Compras. Ratificação em 08/01/2020. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 984.922,71. CNPJ CONTRATADA : 22.225.247/0001-49 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE UBERLANDIA.

(SIDECA - 08/01/2020) 154043-15260-2019NE800532

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2017 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Cooperativa Central Mineira de Laticínios - CEMIL. PROCESSO: 23117.006483/2017-09. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Acordo Principal, ora aditado, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Carlos Henrique Carvalho e pela CEMIL o Diretor Vasco Praça Filho.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117090345201872. Objeto: Serviço de abastecimento, utilizando tecnologia de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado integrado com utilização de cartão magnético via web a ser utilizado no fornecimento de combustíveis e arla. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/01/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 07/01/2020) 154043-15260-2020NE800532

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE 7 DE JANEIRO DE 2020

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 144/2019 publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2019, seção 3, página(s) 114 e 115, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 6/2020

Área: Língua Espanhola

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1908900005	Camila de Souza Santos	201,43
2º Lugar	1908900003	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	189,73
3º Lugar	1908900004	Lidiane Carlos Ramos	180,83
4º Lugar	1908900008	Maria del Rosario Mestanza Zúñiga	177,70
5º Lugar	1908900006	Breno Rafael Martins Parreira Rodrigues Rezende	164,27

RENAN BILLA

